



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado de
Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

LEI N° 1.291, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a criação de verbas no PPA 2018/2021 do município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados as verbas para o exercício de 2018, no órgão do Executivo, constantes do Anexo I do PPA 2018/2020, nos seguintes termos a valores:

I - Serviços de Terraplanagem (terreno) para construção de casas populares, da Secretaria Municipal de Administração - Diretoria de Obras e Serviços Públicos - Programa Habitacional de Moradia Popular no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

II - Construção de Portal na Entrada da Cidade - da Secretaria Municipal de Administração - Diretoria de Obras de Serviços Públicos - Apoio Administrativo no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

III - Aquisição de equipamentos de academia - Secretaria Municipal de Administração - Diretoria de Esporte, Cultura e Lazer - Promoção Desportiva e Lazer no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

IV - Aquisição de imóveis - (terreno) para construção de distrito industrial, da Secretaria Municipal de Administração - Diretoria de Obras de Serviços Públicos - Apoio as Indústrias no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)

Art. 2º As despesas decorrentes da autorização desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias pertinentes de cada serviço.

Art. 3º As despesas decorrentes da autorização desta Lei, serão suportadas por superávit financeiro a ser apurado.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de setembro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado de
Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

Anexo I – Lei 1291/2018

1. Descrição do Programa		1.1 - Valor do Item I art. 1º Lei 1291/2018
Código	Título	
5025	Programa Habitacional de Moradia Popular	R\$ 200.000,00
1.2 – Indicadores Vinculados ao Programa		
Descrição	Unidade de Medida	Referência
Serviço de Terraplanagem	Horas	200
1.3 – Objetivos do Programa		
Objetivo 8:		
Código	Descrição	
5025	Garantir o acesso moradia digna, apor meio habitação de interesse social dos três níveis de governo.	
1.3.1 – Órgão Responsável pelo Objetivo		
02.02.05	Secretaria de Administração	
1.3.2 – Metas Vinculadas aos Objetivos (2018)		
Realizar o serviço de terraplanagem no imóvel adquirido para fins de executar o referido serviço garantindo a moradia ao população Albertinense.		
João Paulo Facanali de Oliveira		Maria Gabriela Teixeira de Oliveira
Prefeito Municipal		Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado de
Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Item II art. 1º Lei 1291/2018
Código	Título	
5025	Apoio Administrativo	R\$ 150.000,00
1.2 – Indicadores Vinculados ao Programa		
Descrição	Unidade de Medida	Referência
Academia Ar Livre	UN	1
Objetivo 8:		
5014	Apoiar todos os servidores na desempenho de suas funções	
1.3.1 – Órgão Responsável pelo Objetivo		
02.02.05	Secretaria de Administração	
1.3.2 – Metas Vinculadas aos Objetivos (2018)		
Realizar a construção de um portal na entrada de cidade de Albertina a Espírito Santo do Pinhal		
João Paulo Facanali de Oliveira		Maria Gabriela Teixeira de Oliveira
Prefeito Municipal		Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado de
Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

1. Descrição do Programa		1.1 - Valor do Item III art. 1º Lei 1291/2018
Código	Título	
5019	Promoção Desportiva e Lazer	R\$ 50.000,00
1.2 – Indicadores Vinculados ao Programa		
Descrição	Unidade de Medida	Referência
Equipamento Academia	Unidade	1
1.3 – Objetivos do Programa		
Objetivo 8: Melhorar a qualidade de vida da população local		
Código	Descrição	
5019	Apoiar todos os servidores	
1.3.1 – Órgão Responsável pelo Objetivo		
02.02.05	Secretaria de Administração	
1.3.2 – Metas Vinculadas aos Objetivos (2018)		
Aquisição de equipamentos para academia ao ar Livre		
João Paulo Facanali de Oliveira		Maria Gabriela Teixeira de Oliveira
Prefeito Municipal		Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado de
Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

1. Descrição do Programa		1.1 - Valor do Item IV art. 1º Lei 1291/2018
Código	Título	
5048	Apoio a Indústria	R\$ 365.000,00
1.2 – Indicadores Vinculados ao Programa		
Descrição	Unidade de Medida	Referência
5019	Promoção Desportiva e Lazer	R\$ 50.000,00
1.2 – Indicadores Vinculados ao Programa		
Descrição	Unidade de Medida	Referência
Equipamento Academia	Unidade	1
1.3 – Objetivos do Programa		
Objetivo 8: Melhorar a qualidade de vida da população local		
Código	Descrição	
5019	Apoiar todos os servidores	
1.3.1 – Órgão Responsável pelo Objetivo		
02.02.05	Secretaria de Administração	
1.3.2 – Metas Vinculadas aos Objetivos (2018)		
Aquisição de equipamentos para academia ao ar Livre		
João Paulo Facanali de Oliveira		Maria Gabriela Teixeira de Oliveira
Prefeito Municipal		Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado de
Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333